

DECRETO Nº 1731 DE 01 DE JULHO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 565 de 06 de maio de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 472.352,08 (Quatrocentos e setenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e oito centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
650	02.01.27.00.20.605.0008.10.2.821.4.4.90.52.00.00	1700	472.352,08
TOTAL:			472.352,08

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de julho de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito